4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

| MATRÍCULA | DATA |
|---|---|
| 156.693 | 19.02.02 |

4Z - 129.608 - 120v
35/9108
DAP-036286

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** **Lote 03 da quadra VII do PAL 45.265, com testada para a Rua C, na freguesia de Campo Grande,** lado esquerdo de quem vai da Rua Projetada E para o final da Rua Projetada C, junto a curva de concordância com a Rua Projetada E, com área de 161,67m2, medindo 6,00m de frente para a Rua Projetada C, em reta mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, por onde mede 10,18m, 15,18m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04, da mesma quadra e PAL, da proprietária, e 11,00m nos fundos, confrontando com o lote 02 da mesma quadra e PA, da proprietária. **Inscrição 2.054.078-7 (MP) e CL 05.408-0.**xxxxxxxxxxxxxxxxxx
**PROPRIETÁRIA: TERPLAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede nesta Cidade, CGC 01.984.658/0001-48. Adquirido, em maior porção, por compra a ROBERTO POUBEL DA SILVA e MÁRCIA POUBEL DA SILVA, pela escritura de 27.12.1999, do 23ºOfício, Lº7642, fls.058, ato 035, registrada sob o R-9 da matrícula 43.992, em 05.07.2000; e o Memorial de Loteamento sob o R-11 da citada matrícula, em 23.08.2001.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

---

**R - 1 - M - 156.693 - PROMESSA DE VENDA:** Pela escritura de 21.11.2001, do 1º Ofício de Notas, Lº4608, fls.182, a proprietária prometeu vender o imóvel desta matrícula a **CLAUDIO KAWA HERMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, identidade do IFP/RJ nº09370592-9, e CPF sob o nº028.008.757-80, residente nesta Cidade; pelo valor de R$23.000,00. Rio de Janeiro, RJ, 19 de fevereiro de 2002.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O OFICIAL Kania Regina Dinis - Esc. Aut. MTPS - 66848 SÉRIE 044-RJ

---

**AV - 2 - M - 156.693 - ESTADO CIVIL:** Pelo requerimento de 25.05.2006, capeando certidão de casamento da 5ª Circunscrição, hoje arquivados, verifica-se que **CLAUDIO KAWA HERMOLIN** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com FLAVIA HALUZA GLEISER que passou a assinar-se **FLAVIA HALUZA GLEISER HERMOLIN.** Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2006.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O OFICIAL Kania Regina Dinis - Esc. Aut. MTPS - 66848 SÉRIE 044-RJ

---

**R- 3 - M - 156.693 - COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16/01/2006, do 17º Ofício, Lº6563, fls.050, TERPLAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF sob o nº01.984.658/0001-48, vendeu o imóvel desta matrícula a **CLAUDIO KAWA HERMOLIN,** brasileiro, engenheiro, identidade nº 09370592-9, do IFP, e CPF/MF sob o nº 028.008.757-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FLAVIA HALUZA GLEISER HERMOLIN,** brasileira, dentista, identidade nº11090192-3, do</b> IFP, e CPF/MF sob o nº075.610.187-54, residente nesta cidade, pelo valor de R$23.000,00. Imposto pago pela guia 1075015 em 11/01/2006. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2006.xxxxx

O OFICIAL. Kania Regina Dinis - Esc. Aut. MTPS - 66848 SÉRIE 044-RJ

Continua no verso...

**AV - 4 - M - 156693 - INSCRIÇÃO E CL:-** Pelo requerimento de 02/02/2009, capeando escritura do 17°Ofício de Notas, L°6563, fls 052, de 16/01/2006, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no **FRE sob o n° 3002458-2, e Cl n° 21372-8.** Rio de Janeiro, RJ, 11/02/2009.+++++++++++++++++++++++++++++++++++++

O OFICIAL Kania Regina Dinis Esc. Aut. MTPS - 66640 SÉRIE 044-RJ

**R - 5 - M - 156693 - COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16/01/2006, do 17° Ofício de Notas, L°6563, fls. 052,CLAUDIO KAWA HERMOLIN, brasileiro, engenheiro, identidade n° 09370592-9, do IFP, e CPF/MF sob o n° 028.008.757-80, e sua mulher FLAVIA HALUZA GLEISER HERMOLIN, brasileira, dentista, identidade n° 11090192-3, do DETRAN/RJ, e CPF/MF sob o n° 075.610.187-54, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **MARCIA LIMA DE ABREU, brasileira, comerciária, identidade n° 066395492, do IFP, e CPF/MF sob o n° 777.812.957-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com AGOSTINHO LUIZ DA SILVA BEBIANO, brasileiro, taxista, identidade n° 257675, do CRA/RJ, e CPF/MF sob o n° 535.334.107-49, residente nesta cidade,** pelo valor de R$30.000,00. Imposto pago pela guia 1075016, em 10/01/2006. Rio de Janeiro, RJ, 11/02/2009.+++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

O OFICIAL. Kania Regina Dinis Esc. Aut. MTPS - 66640 SÉRIE 044-RJ

**AV - 6 - M - 156.693 - RETIFICAÇÃO -** De acordo com escritura declaratória do 17° Ofício de Notas, L° 6950, fls.011 de 28/04/2009, verifica-se que fica retificado o R-5 desta matrícula para constar corretamente a identidade do esposo da adquirente AGOSTINHO LUIZ DA SILVA BEBIANO que é: **25777-5 expedida pelo C.R.A/RJ** e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 16 de Junho de 2009.....

O OFICIAL. Kania Regina Dinis Esc. Aut. MTPS - 66640 SÉRIE 044-RJ

**R - 7 - M - 156.693 - COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/12/2008, da 13ª Circunscrição, L°144-D, fls. 118, AGOSTINHO LUIZ DA SILVA BEBIANO, administrador de empresas, identidade n° 257775 do CRA/RJ e CPF/MF sob o n° 535.334.107-49 e sua mulher MARCIA LIMA DE ABREU, reprsentante comercial, identidade n° 066395492 do DETRAN/RJ e CPF/MF sob o n° 777.812.957-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **JORGE DAMIÃO**, brasileiro, aposentado, identidade n° 03735184-8 do IFP e CPF/MF sob o n° 505.527.597-91, casado pelo regime da comunhão de bens com **DIVA AMÉLIA DE JESUS DAMIÃO**, residente nesta cidade, pelo valor de R$30.000,00. Imposto pago pela guia n° 1332494, em 01/12/2008. Rio de Janeiro, RJ, 16/06/2009.....

O OFICIAL. Kania Regina Dinis Esc. Aut. MTPS - 66640 SÉRIE 044-RJ

**AV - 8 - M - 156693 - CONSTRUÇÃO:-** Pelo requerimento de 30.12.2013, capeando certidão da SMU nº25/0602/2013, datada de 13.12.2013, hoje arquivados,verifica-se que de acordo com o processo nº 02/295095/2010, foi requerida e concedida licença para legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com um pavimento, não afastado das divisas, com área total de 113,09m2. **Numeração concedida:Rua C do PAL 45.265 nº175, com "habite-se" concedido em 09.12.2013.** Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. (Prenotação nº601082 de 30/12/2013).Rio de Janeiro, RJ, 10/01/2014.**

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

**AV - 9 - M - 156693 - LOGRADOURO:-** Pelo requerimento de 12/08/2014, capeando certidão nº2143/14, da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 23/07/2014, verifica-se que A **RUA NELSON MACHADO (ARQUITETO)**, CL 21372-8, antes conhecida como Rua Projetada C do PAA 11.686/PAL 45.265, foi reconhecida pelo Decreto nº 35050, de 23/01/2012, com inicio na Rua Janete Costa, lado par, distando 14 metros do inicio da Rua Janete Costa e termino com 277 metros de extensão. (Prenotação 613465 de 13/08/2014) Rio de Janeiro, RJ, 02/09/2014.++++++++++++++++

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**R - 10 - M - 156693 - COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/04/2014, JORGE DAMIÃO, brasileiro, aposentado, identidade nº 03735184-8, do IFP, CPF/MF sob o nº 505.527.597-91, e sua mulher DIVA AMELIA DE JESUS DAMIÃO, brasileira, costureira, identidade nº 07577084-2, do IFP, CPF/MF sob o nº 902.563.797-34, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **LUIZ FELIPE DE SOUZA GOMES**, brasileiro, empresario, solteiro, maior, identidade nº 212995039, do DIC/RJ, CPF/MF sob o nº 112.708.097-09, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuido pelos contratantes: R$440.000,00. Imposto pago pela guia nº 1892819, em 28/07/2014. (Prenotação nº608209, de 19/05/2014). Rio de Janeiro, RJ, 02/09/2014.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

---

**R - 11 - M - 156693 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato datado de 25/04/2014, o adquirente do R-10, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida de R$352.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 25/05/2014, no valor de R$4.348,35, à taxa nominal de 9,38%a.a., efetiva de 9,80%a.a e nas

Continua no verso...

demais condições constantes do título. (Prenotação n°608209, de 19/05/2014) . Rio de Janeiro, RJ, 02/09/2014.++++++++++++++++++++++++
O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/1538

**AV - 12 - M - 156693 - INTIMAÇÃO**: Na qualidade de Agente Fiduciário, o **BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede São Paulo, CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42**, através do instrumento particular de 27/10/2017, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação do devedor fiduciante LUIZ FELIPE DE SOUZA GOMES, CPF/MF sob o n° 112.708.097-09, em relação ao contrato de financiamento imobiliário n° **074384230000050 de 25/04/2014**, garantido por Alienação Fiduciária R-**(11)**, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em **27/10/2017**, corresponde a **R$ 22.219,02**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pelo credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: O devedor fiduciante foi notificado, conforme certidão do 4°Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 05/02/2018.**(Prenotação n°662524 de 07/11/2017)(Selo de fiscalização eletrônica n°**ECLT 89795 BFF).Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

---

**AV - 13 - M - 156693 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Pelo requerimento de 26/04/2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do BANCO SANTANDER ( BRASIL) S/A, já qualificado, ficando o mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2177732, em 26.04.2018.**(Prenotação n°667990 de 27/04/2018)(Selo de fiscalização eletrônica n°**ECNB 85654 FEP).Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 9417810

---

**AV - 14 - M - 156693 - INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento ao que determina o §3° do artigo 14 do Provimento n°39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso n°1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n°201.707.1210.00320170-IA-370 em 12/06/2018, verifica-se que consta em nome BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ n°90.400.888/0001-42, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > CE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - FORUM/VARA: CE - FORTALEZA > CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo n°00013930520125070006.**(Prenotação n°669742 de 12/06/2018)(Selo de fiscalização eletrônica n°**ECOD 77879 ICG).Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2018. O OFICIAL

Melanie M. C. Siqueira
Substituta
Mat.: 94/19468

**AV - 15 - M - 156693 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Face determinação contida no Ofício de 17/07/2018, assinado pela Responsável pelo Expediente Sra. Carmecilda Maria da Costa Moura, por ordem da Juíza MMa. Milena Moreira de Sousa, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo ( 1125), Processo PJe: 0001393-05.2012.5.07.0006, tendo como RECLAMANTE; AURERTON ALVES DOS SANTOS e como RECLAMADO: SERVCONS ENGENHARIA LTDA E OUTROS ( 2), contendo despacho de 16/07/2018 assinado pela mesma Juíza, hoje arquivado, verifica-se que fica cancelada a indisponibilidade objeto do AV-14 desta matrícula. **(Prenotação nº671280 de 17/07/2018)(Selo de fiscalização eletrônica nº**ECPV 41143 JOT).Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat: 9417810

---

**AV - 16 - M - 156693 - AUTO DE LEILÃO:** De acordo com termo de quitação de 29/06/2018, hoje arquivado, verifica-se que foram feitos em 14/06/2018 e 26/06/2018 1º e 2º autos de leilões negativos. **(Prenotação nº674081 de 20/09/2018)(Selo de fiscalização eletrônica nº**ECSD 80463 JFV).Rio de Janeiro, RJ, 27/09/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat: 9417810

---

**AV - 17 - M - 156693 - TERMO DE QUITAÇÃO:** De acordo com termo de quitação de 29/06/2018 capeando autos de leilões negativos de 14/06/2018 e 26/06/2018, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9514/97, a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-11 desta matrícula. **(Prenotação nº674080 de 20/09/2018)(Selo de fiscalização eletrônica nº**ECSD 80464 QFC).Rio de Janeiro, RJ, 27/09/2018. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat: 9417810

---

CERTIFICA respondendo pedido formulado que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. Certifico, finalmente que encontra(m)-se prenotado(s) para registro e/ou averbação o(s) seguinte(s) protocolo(s): **Prot. 675250, Requerimento, 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, PROCESSO PJE: 0001393-05.2012.5.07.0006 - Referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Apresentante: 6 Vara do Trabalho de Fortaleza. Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169,I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -Parte Extrajudicial.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/10/2018. Essa certidão foi assinada digitalmente. O Oficial.

**"Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro".**

| | |
|---|---|
| Emolumentos | 73,39 |
| Lei 6370/12 | 1,46 |
| FETJ | 14,67 |
| FUNDPERJ | 3,66 |
| FUNPERJ | 3,66 |
| FUNARPEN | 2,93 |
| **TOTAL** | **99,77** |

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
**ECUA 30714 LWM**
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico